



Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 150 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, realizada no dia doze de abril de dois mil e vinte e quatro, de forma híbrida, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752.

1 Às nove horas e treze minutos do dia doze de abril do ano de dois mil e vinte e quatro,
2 de forma híbrida, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de vinte e dois de
3 setembro de dois mil e vinte e três, reuniu-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e
4 Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC, em Sessão Ordinária número cento e
5 cinquenta. Presentes, o Presidente do CAU/SC, Arquiteto e Urbanista **CARLOS**
6 **ALBERTO BARBOSA DE SOUZA**, os senhores Conselheiros Estaduais, Arquitetos e
7 Urbanistas **ANA CARINA LOPES DE SOUZA ZIMMERMANN**, **ANNE ELISE ROSA**
8 **SOTO**, **CRISTINA MARIA GIUSTI** (Suplente), **DANIEL RODRIGUES DA SILVA**,
9 **GABRIELA FERNANDA GRISA**, **LARISSA MOREIRA**, **LETÍCIA PAULA NEGRI**, **LUIZ**
10 **ALBERTO DE SOUZA**, **LUIZ CARLOS CONSONI**, **MARIANA CAMPOS DE**
11 **ANDRADE**, **MATHEUS DANIEL MARSARO WELTER** (Suplente) e **ROSANE**
12 **GIANNELLA KASEMODEL**. Presentes de forma virtual os senhores Conselheiros
13 Estaduais **DOUGLAS GOULART VIRGÍLIO** e **MARIA LUIZA NUNES CARITÁ**
14 (Suplente). Presentes também, de forma virtual, a Conselheira Federal **PATRÍCIA**
15 **FIGUEIREDO SARQUIS HERDEN** e o Coordenador Adjunto do CEAU-CAU/SC,
16 **Arquiteto e Urbanista RONALDO MATOS MARTINS**. Presentes os empregados do
17 CAU/SC, o Secretário dos Órgãos Colegiados **PERY ROBERTO SEGALA MEDEIROS**,
18 o Gerente Geral **JOÃO VICENTE SCARPIN**, o Gerente Administrativo Financeiro
19 **FILIFE LIMA ROCKENBACH**, a Gerente Técnica **CASSANDRA HELENA FAES**, a
20 Assessora Jurídica **ISABEL LEAL MARCON LEONETTI**, o Advogado **CICERO**
21 **HIPÓLITO DA SILVA JUNIOR**, Analista Técnica **MARINA LEMOS LAMEIRAS**, a
22 Coordenadora de Comunicação **MAGALI ALVES COLONETTI**, o Coordenador de
23 Tecnologia e Sistemas da Informação **FERNANDO VOLKMER**, a Supervisora de
24 Eventos **YVE SARKIS DA COSTA**, a Secretária **BRUNA PORTO MARTINS** e o
25 Assistente Administrativo **EDUARDO PAULON FONTES**. Registram-se as ausências
26 justificadas dos conselheiros, Arquitetos e Urbanistas, **ALINE EYNG SAVI**, **EDUARDO**
27 **WESTPHAL** e **ELIANE DE QUEIROZ GOMES CASTRO**. Após o Presidente disse que
28 inverteria a pauta a fim de possibilitar que a Conselheira Federal Patrícia apresentasse
29 seu relato antes de iniciar a reunião do CEAU-CAU/BR. Para tanto, no item **5.3. Relato**
30 **da Conselheira Federal**, os membros do CEAU-CAU/BR se apresentaram aos
31 membros do Plenário do CAU/SC. Registra-se a chegada da Conselheira, Arquitecta e
32 Urbanista, **SUZANA DE SOUZA** e posteriormente, a chegada do Conselheiro, Arquitecto
33 e Urbanista **NEWTON MARÇAL SANTOS**. Seguidamente, a Conselheira Federal
34 Patrícia destacou sobre a realização de evento do CEAU-CAU/BR no mês de junho, em
35 Florianópolis, que ocorrerá durante a “Semana da Arquitetura” e a “Convenção AsBEA”,
36 ressaltando, desta maneira, a importância da aproximação entre o CEAU-CAU/SC e o
37 CEAU-CAU/BR. Logo depois, salientou que o SICCAU continuava a ser prioridade no
38 CAU/BR e informou que na última reunião do CG-CSC-CAU/BR haviam sido aprovados
39 suporte e diagnóstico para o sistema. Após, informou sobre a realização do “5º Encontro
40 Nacional de Assessorias de Comunicação (ENAC)”, destacando a participação da
41 Coordenadora de Comunicação do CAU/SC, Magali Colonetti, e que ocorreu um
42 alinhamento no sentido de como os setores de comunicação poderiam trabalhar juntos.
43 Acrescentou que o Conselho Diretor do CAU/BR havia aprovado reposicionamento da
44 “marca” CAU, mencionando que seria feito concurso para escolha da nova logomarca
45 do CAU/BR e que o assunto ainda seria encaminhado ao Plenário. Posteriormente,



46 informou sobre a realização da “Conferência Trienal de Fiscalização do CAU”, ocorrida
47 nos dias vinte e sete e vinte e oito de março de dois mil e vinte e quatro, em Brasília,
48 expondo que o Gerente Geral do CAU/SC João Vicente, o Gerente de Fiscalização
49 Leonardo e a Coordenadora da CEP-CAU/SC Conselheira Eliane haviam participado do
50 evento, destacando que a iniciativa do projeto “Recenseador de Obras” reverberou,
51 sendo que vários CAU/UF gostariam de “implantar” o referido projeto. Também informou
52 a respeito da participação do CAU/BR no ENIC | Engenharia e Negócios, na Feicon,
53 pontuando que estava sendo formada uma rede de mulheres na construção civil. Ao
54 final, salientou que na última Reunião Plenária do CAU/BR havia sido aprovada a
55 Câmara Temática de Empreendedorismo – CAU Empreendedor e que no âmbito da
56 CPFI-CAU/BR e da COA-CAU/BR foi aprovada a instauração de comissão para
57 viabilizar a Caixa de Assistência dos profissionais de Arquitetura e Urbanismo,
58 mencionando que faltava passar por aprovação do Plenário do CAU/BR. Após, o
59 Presidente ressaltou que já havia sido efetuada verificação e constatação da existência
60 de quórum; reiterou que as votações deveriam ser registradas por voz e lembrou que
61 aqueles que desejassem se manifestar deveriam inscrever-se no momento de abertura
62 das inscrições levantando a mão, sendo que no momento oportuno poderiam
63 manifestar-se por ordem de solicitação; e disse que se procederia com a execução do
64 hino nacional. Nesse momento registra-se a chegada do Conselheiro, Arquiteto e
65 Urbanista, **DOUGLAS GOULART VIRGÍLIO**. No item **3. Leitura e discussão da pauta**,
66 o Presidente apresentou a pauta da reunião, retirando o item **6.1. Representações
67 Regionais do CAU/SC – Estabelecimento de critérios solicitados aos interessados
68 que desejam representação do CAU/SC no estado de Santa Catarina. (Origem: CD-
69 CAU/SC)**, explicando que a CPUA-CAU/SC solicitou um pouco mais de tempo para
70 organização do documento. Também retirou o item **6.4. Celebração de convênio –
71 Instituto de Protestos de SC - Deliberação nº 005/2024 – COAF-CAU/SC - (Origem:
72 CD-CAU/SC)**, mencionando que também foi solicitado mais tempo pela COAF-CAU/SC
73 para celebração do convênio; e propôs as inclusões como extra pauta dos itens **6.7.
74 Informações Contábeis do ano de 2023 do CAU/SC – (Origem: COAF-CAU/SC) e
75 6.8. Deliberação Plenária Comissão Temporária Plano de Gestão 2024 2026**. O
76 Presidente perguntou se havia algum questionamento acerca da pauta. A Conselheira
77 Suzana disse que teve seu pedido de inclusão de item extra pauta negado pela
78 Presidência, pontuando que no dia anterior havia surgido um fato novo e que gostaria
79 de expor para os conselheiros a respeito do parecer técnico emitido pela CPUA-
80 CAU/SC. Nesse momento registra-se a chegada do Conselheiro, Arquiteto e Urbanista,
81 **KAROL DIEGO CARMINATTI**. O Presidente sugeriu que o assunto fosse exposto
82 durante o item **7. Comunicado dos Conselheiros**. Sem mais manifestações, o
83 Presidente encaminhou a pauta para votação, que foi aprovada por unanimidade dos
84 presentes, com os votos favoráveis dos conselheiros Ana Carina, Anne, Cristina, Daniel,
85 Douglas, Gabriela, Karol, Larissa, Letícia, Luiz Alberto, Luiz Carlos, Maria Luiza,
86 Mariana, Matheus, Newton, Rosane e Suzana e ausência do Conselheiro Eduardo. No
87 item **4. Discussão e Aprovação da ata da 149ª Reunião Plenária Ordinária**, o
88 Presidente informou que não houve solicitação prévia de alterações. Sem
89 manifestações, a ata foi encaminhada para votação e aprovada por maioria dos
90 presentes com os votos favoráveis dos conselheiros Ana Carina, Anne, Cristina, Daniel,
91 Douglas, Gabriela, Karol, Larissa, Letícia, Luiz Alberto, Luiz Carlos, Maria Luiza,
92 Mariana, Matheus, Newton e Rosane, abstenção da Conselheira Suzana e ausência do
93 Conselheiro Eduardo. No item **5. Apresentação de comunicados**, o Presidente
94 explicou que o tempo de fala de cada relato estaria limitado a cinco minutos,
95 prorrogáveis por mais cinco, conforme o Artigo 47 do Regimento Interno do CAU/SC.
96 **No item 5.1. Comunicado do CEAU-CAU/SC**, o Coordenador Adjunto Ronaldo expôs
97 que na última Reunião Ordinária do Colegiado foi feita avaliação do Plano de Ações do
98 presente ano, mencionando que no ano passado foram programadas duas ações:



99 participação em stands de Feiras de Arquitetura e trabalho relacionado ao tema
100 “Reforma Tributária”. A respeito dos eventos do presente ano, informou que o Colegiado
101 participaria da “50ª Convenção AsBEA”; “SUMMIT Cidades 2024”; e “COSU”, bem como
102 em outros eventos e feiras no estado de Santa Catarina. Depois, expôs que seria
103 realizado evento no estilo do “CAU Portas Abertas”, no dia nove de maio de dois mil e
104 vinte e quatro com o tema “Reforma Tributária”, mencionando que alguns nomes já
105 estavam sendo convidados mas que nem todos estavam confirmados, sendo eles:
106 Deputada Federal Erika Kokay; Décio Lima (Presidente do SEBRAE); Arquiteta e
107 Urbanista Taiane Beduschi (“AH! Arquitetura Humana”); e Advogado Tributarista
108 Gustavo Brigagão. Adicionou que o CEAU-CAU/SC também discutiu acerca do “Prêmio
109 Honra ao Mérito”, a fim de no próximo ano discutir sobre sua forma e modelo; bem como
110 sobre o acesso às Normas da ABNT, expondo que foram feitas algumas solicitações a
111 nível nacional com o intuito de possibilitar o acesso a todos os profissionais Arquitetos
112 e Urbanistas. Por fim, a respeito das atividades do presente ano, salientou que estava
113 mais no “radar” o “Festival de Arquitetura”, que estava sendo programado pela AsBEA
114 para a semana do dia quinze a vinte e três de junho, explicando que “dentro” ocorreria
115 a “50ª Convenção AsBEA” e que próximo dessa data, na manhã do dia dezoito de
116 junho, seria realizada reunião do CEAU-CAU/BR com o CEAU-CAU/SC e à noite,
117 atividade em paralelo com o CEAU-CAU/BR, no Sapiens Park. Posteriormente, o
118 Presidente solicitou para no relato das comissões permanentes, quem tivesse
119 participado de evento externo apresentasse seu relato nesse momento. No item **5.2.**
120 **Relato dos Coordenadores das Comissões, no Relato da Comissão Ordinária de**
121 **Ética e Disciplina**, a Coordenadora Larissa falou que a comissão teve sua primeira
122 reunião extraordinária para julgamento de processos ético-disciplinares, expondo que
123 quatro deles foram julgados. Após, sobre a reunião ordinária, informou que a comissão
124 arquivou oito processos e admitiu dois, mencionando que atualmente a comissão tinha
125 cento e dezessete processos em andamento, sendo que trinta e sete deles estavam
126 aptos para relatório e voto. Ao final, informou que junto ao Advogado Cicero (assessor
127 da CED-CAU/SC) participou da “8ª Reunião de Coordenadores das Comissões de Ética
128 e Disciplina do CAU-BR” e do “12º Treinamento Técnico da CED-CAU-BR”, realizados
129 em Brasília, relatando sobre os temas tratados em ambos os eventos. No **Relato da**
130 **Comissão Ordinária de Ensino e Formação**, o Coordenador Newton informou que na
131 reunião da CEF-CAU/SC, realizada no dia vinte de março, foram aprovados vinte e
132 quatro registros profissionais em caráter provisório e setenta e quatro registros
133 profissionais em caráter definitivo. Logo depois, expôs que a comissão discutiu
134 amplamente sobre o projeto “Premiação Acadêmica” e também acerca do projeto
135 “Diagnóstico dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina”, relatando que
136 o Termo de Referência estava em andamento. Em seguida, falou que também foi tratado
137 sobre a questão do EaD e efetuou análise da Deliberação Plenária DPOSC nº 704/2022.
138 Por fim, informou sobre sua participação e da Analista Técnica Marina (assessora da
139 CEF-CAU/SC) no “IX Encontro Nacional de Coordenadores de CEF”, realizado em
140 Brasília nos dias três e quatro de abril, expondo os temas tratados no evento. No **Relato**
141 **da Comissão Ordinária de Exercício Profissional**, o Presidente mencionou que o
142 relato ficaria para a próxima Reunião Plenária Ordinária pelo fato de a Coordenadora
143 Eliane estar ausente na reunião. No **Relato da Comissão Ordinária de Organização,**
144 **Administração e Finanças**, a Coordenadora Ana Carina informou que a reunião
145 ordinária da comissão foi realizada no dia quinze de março, expondo que foi discutido
146 sobre o Edital de Chamamento Público para patrocínio de projetos com o tema:
147 “ARQUITETURA E URBANISMO, PRESENTE!”, com o valor de cem mil reais destinado
148 à ação que vise dar visibilidade ao Arquiteto e Urbanista nas seis mesorregiões do
149 estado. Em seguida, disse que a comissão deliberou sobre tema que seria discutido na
150 presente reunião, que diz respeito a verbas indenizatórias e expôs alguns outros pontos
151 tratados na referida reunião: poderes e direitos de pagamentos, que atualmente



152 estavam centralizados na Presidência; estrutura organizacional do CAU/SC; e
153 celebração de Convênio com o Instituto de Estudo de Protesto de Título do Brasil, seção
154 de Santa Catarina para ações de cobrança. Ao final, informou que a comissão realizou
155 reunião extraordinária no dia quatro de abril, de maneira virtual, para discussão acerca
156 do controle orçamentário. No **Relato da Comissão Especial de Política Urbana e**
157 **Ambiental**, o Coordenador Douglas informou que na última reunião ordinária da
158 comissão foi tratado sobre a figura dos “padrinhos” dos representantes regionais do
159 CAU/SC nos municípios; indicação de representantes regionais e relatórios de
160 representantes regionais. Acrescentou que foram homologados nomes de
161 representantes no Conselho de Planejamento Urbano de Blumenau e no Conselho
162 Municipal de Habitação de Interesse Social de Florianópolis; e expôs que a C-
163 CAU/SC, a partir de deliberação do Conselho Diretor, definiu o estabelecimento de
164 critérios solicitados aos interessados que desejam representação do CAU/SC no estado
165 de Santa Catarina, expondo cada um deles. Relatou que a comissão também discutiu
166 sobre a demolição da edificação Sede do Instituto Carl Hoepcke, mencionando que era
167 preciso o retorno das Conselheiras Mariana e Suzana para prosseguir com a discussão
168 e após, disse que também foi tratado sobre a questão do planejamento e
169 desenvolvimento de projetos da C-CAU/SC para o presente ano, expondo os
170 tópicos discutidos em relação ao assunto. Posteriormente, relatou que no dia vinte e
171 cinco de março havia participado de almoço do “Floripa Sustentável”, no qual foi
172 conversado sobre Plano de Mobilidade Urbana Sustentável, expondo que nesse evento
173 foi convidado pela Vereadora Manuela para participar da reunião “*Retrofit em Pauta*”,
174 na qual foi discutido sobre a alteração da legislação em Florianópolis do Código de
175 Obras em relação ao *retrofit* e patrimônio histórico. Por fim, informou sobre sua
176 participação no “1º Encontro Comissões de Política Urbana e Ambiental dos CAU/UF e
177 do CAU/BR”, realizado de maneira virtual, no dia quatro de abril, relatando que seriam
178 realizadas mais três reuniões presenciais nesse ano e sobre os temas tratados no
179 evento. No **Relato da Comissão Especial de Assistência Técnica para Habitação**
180 **de Interesse Social**, o Coordenador Luiz Alberto informou que a última reunião da
181 comissão foi realizada no dia dezenove de março e lembrou que a CATHIS-CAU/SC
182 tinha dois projetos a serem desenvolvidos no presente ano: Concurso Nacional “Habitar
183 Legal”, com ênfase na requalificação urbanística e habitacional; e o projeto: “ATHIS na
184 Prática”, explicando que resultaria em duas ações: Seminário Nacional de experiências
185 em ATHIS, em parceria com o curso de residência em ATHIS da Universidade Federal
186 de Santa Catarina – UFSC, com data proposta de vinte e seis a vinte e oito de setembro,
187 em Florianópolis e Palhoça; e *Workshop* (oficina) com foco na elaboração de planos
188 municipais de habitação, em Blumenau. Por fim, informou sobre o funcionamento e
189 expôs relato acerca de sua representação na “Rede de Controle da Gestão Pública no
190 Estado de Santa Catarina”. No item **5.4. Relato da Presidência**, o Presidente
191 comunicou relatou sobre visita a Chapecó, no projeto “Papo com o Presidente”,
192 agradecendo aos conselheiros Matheus, Letícia e Cristina pelo apoio enquanto esteve
193 presente na região. Acrescentou que nessa visita foi feito contato com os profissionais,
194 coordenadores de curso e com entidades da região; e que também participou de colação
195 de grau da UNOESC. Logo após, informou que a Conselheira Aretha Lecir Rodrigues
196 dos Santos solicitou licença das atividades do cargo pelo período de seis meses (de
197 onze de março a sete de setembro de dois mil e vinte e quatro) e que no dia anterior
198 (onze de abril) foi recebido pedido do Conselheiro Eduardo, de renúncia do cargo,
199 explicando que pelo fato de ele ser suplente da Conselheira Aretha, seria necessário
200 aguardá-la até o dia sete de setembro para verificar como ficaria a situação relacionada
201 aos cargos. Ao final, apresentou aos membros do Plenário o novo Assessor da
202 Presidência, Arquiteto e Urbanista Daniel Lucas Clerice, explicando que ele ingressaria
203 no cargo a partir do dia quinze de abril. No item **6. Ordem do Dia**, o Presidente explicou
204 que estaria limitado a duas manifestações para cada conselheiro de até três minutos



205 para cada matéria, conforme o Artigo 54, III, do Regimento Interno do CAU/SC.
206 Seguidamente, reiterou que o item **6.1. Representações Regionais do CAU/SC –**
207 **Estabelecimento de critérios solicitados aos interessados que desejam**
208 **representação do CAU/SC no estado de Santa Catarina. (Origem: CD-CAU/SC)**, foi
209 retirado de pauta para que a CPOA-CAU/SC pudesse concluir a análise do documento.
210 No item **6.2. Alteração do Calendário de Reuniões e Eventos do CAU/SC – 2024**
211 **(Origem: CD-CAU/SC)**, o Secretário Pery explicou que a CEP-CAU/SC havia solicitado
212 alteração das datas e horários das reuniões, mencionando que o Conselho Diretor havia
213 aprovado a proposta da comissão e que o tema foi encaminhado para homologação do
214 Plenário do CAU/SC. Em seguida, efetuou leitura da minuta de deliberação plenária,
215 conforme texto a seguir: *“Homologar a alteração do Calendário de reuniões e eventos*
216 *do CAU/SC para 2024, nos seguintes termos: a) Alterar, a partir do mês de abril de*
217 *2024, as datas das reuniões ordinárias da Comissão de Exercício Profissional para: 22*
218 *de abril; 16 de maio; 17 de junho; 22 de julho; 19 de agosto; 23 de setembro; 21 de*
219 *outubro e 18 de novembro, bem como alterar o horário para o período matutino, das*
220 *08h30min às 12h30min”*. Sem manifestações, o Presidente encaminhou para votação a
221 minuta de deliberação apresentada, que foi aprovada por unanimidade dos presentes,
222 conforme deliberação plenária emitida (DPOSC nº 788/2023). No item **6.3. Alteração**
223 **da Portaria Normativa CAU/SC nº 003/2023 - Verbas Indenizatórias - Deliberação**
224 **nº 003/2024 – COAF-CAU/SC - (Origem: CD-CAU/SC)**, o Gerente Filipe lembrou que
225 em virtude de resolução federal, a normativa de diárias do CAU/SC foi alterada no ano
226 passado, expondo que conforme ela passou a ser utilizada, ao longo do presente ano
227 foram verificadas oportunidades de melhorias. Adicionou que todos os pontos propostos
228 seriam apresentados em seguida e que se tratava de acréscimos e esclarecimento de
229 pontos para o quais foram observadas necessidades, pontuando que o tema havia sido
230 amplamente discutido no âmbito da COAF-CAU/SC e apresentado ao Conselho Diretor.
231 Seguidamente, efetuou leitura da minuta de deliberação plenária, conforme texto a
232 seguir: *“Aprovar a alteração da Portaria Normativa CAU/SC nº 003, de 20 de dezembro*
233 *de 2023, que dispõe sobre as indenizações devidas nos casos de deslocamentos e*
234 *participações a serviço no CAU/SC, regulamenta os respectivos procedimentos*
235 *administrativos e financeiros e dá outras providências nos seguintes termos e conforme*
236 *anexo: “Art. 1(...) § 3º Quando houver participação em órgãos de deliberação coletiva*
237 *de forma remota, poderá ser requerido o pagamento do Auxílio participação remota; §*
238 *3º O Auxílio participação remota poderá ser requerido para qualquer compromisso de*
239 *interesse do CAU/SC desde que devidamente CONVOCADO. (Nova redação); Art. 6-A*
240 *Referente a Verba de Auxílio Representação, entende-se por “Atividades Externas”*
241 *aquelas promovidas por outras entidades. (Inclusão de redação); Art. 6-B Para fins de*
242 *definição do Plano de Viagem, quando o deslocamento for rodoviário, será considerado*
243 *o cenário mais demorado em consulta ao website do GOOGLE MAPS; (Inclusão de*
244 *redação); (...) § 1º Quando o compromisso for no início da tarde e o deslocamento se*
245 *der pela manhã, será admitindo o acréscimo de 01 (uma) hora para descanso e almoço.*
246 *(Inclusão de redação); Art. 6-C Fica vedado o pagamento de Jeton e Auxílio participação*
247 *remota aos Empregados do CAU/SC; (Inclusão de redação); § 1º Os empregados do*
248 *CAU/SC poderão requerer o pagamento de Diárias quando o compromisso a que foi*
249 *convocado necessitar o pernoite. (Inclusão de redação); § 2º Alternativamente,*
250 *mediante autorização do superior hierárquico, o empregado poderá receber Reembolso*
251 *por deslocamento em veículo próprio, para deslocamentos a serviço ou missão do*
252 *CAU/SC, desde que devidamente convocado. (Inclusão de redação); Art. 6-D Quando*
253 *o compromisso a que foi convocado não dispuser de lista de presença, certificados ou*
254 *atestados de participação, serão aceitos registro fotográficos como forma de*
255 *comprovação da presença para fins de Prestação de Contas. (Inclusão de redação); Art.*
256 *8 § 3º A solicitação do Auxílio participação remota deverá ser feita pelo e-mail*
257 *diaria@causc.gov.br, em até 05 (cinco) dias após a realização do evento, anexando lista*



258 *de presença que conste assinalada a sua participação virtual. (Inclusão de redação).* A
259 Conselheira Rosane questionou se eventualmente funcionário do CAU/SC se
260 envolvesse em acidente com veículo próprio, o CAU/SC teria seguro ou ficaria por conta
261 do funcionário. O Gerente Filipe respondeu que em qualquer tipo de situação o prejuízo
262 financeiro ficaria por conta do usuário. A Conselheira Gabriela sugeriu a inserção do
263 termo “ou equivalente” onde consta no texto a palavra “GOOGLE MAPS”. Os demais
264 membros do Plenário acataram a sugestão, e para tanto, o texto final da redação em
265 questão restou escrito da seguinte maneira: “...Art. 6-B Para fins de definição do Plano
266 de Viagem, quando o deslocamento for rodoviário, será considerado o cenário mais
267 demorado em consulta ao website do GOOGLE MAPS ou equivalente; (Inclusão de
268 redação). Sem mais manifestações, o Presidente encaminhou para votação a minuta de
269 deliberação apresentada, que foi aprovada por unanimidade dos presentes, conforme
270 deliberação plenária emitida (DPOSC nº 789/2023). Depois, o Presidente reiterou que o
271 item **6.4. Resultados do Projeto Específico 2023: Recenseador de Obras CAU/SC.**
272 **(Origem: CEP-CAU/SC),** foi retirado de pauta para conclusão dos procedimentos em
273 relação ao projeto. No item **6.5. Recomendação ao Plenário do CAU/SC de**
274 **revogação da Deliberação Plenária DPOSC nº 704/2022, que aprovou o**
275 **procedimento de registro profissional dos egressos de cursos de Arquitetura e**
276 **Urbanismo na modalidade ensino à distância para o CAU/SC – Deliberação nº**
277 **012/2024 - CEF CAU/SC - (Origem: CEF-CAU/SC),** o Conselheiro Newton, na condição
278 de Coordenador da CEF-CAU/SC, expôs acerca do assunto e explicou que o CAU/BR,
279 por meio de deliberação plenária, havia estabelecido a recusa de concessão do registro
280 profissional, pelos CAU/UF, aos egressos de cursos de graduação em Arquitetura e
281 Urbanismo realizados na modalidade de ensino à distância – EAD, considerando ter
282 sido um erro, haja vista que o Ministério da Educação autorizava os registros. Ao final,
283 elucidou que pelo fato de o CAU/SC ter emitido deliberação plenária baseada na do
284 CAU/BR, seria necessária sua revogação. A Conselheira Ana Carina questionou se
285 esse julgamento não cabia ao Conselho. O Conselheiro Newton esclareceu que cabia
286 ao Conselho somente realizar verificação. Sem mais manifestações, o Presidente
287 encaminhou para votação a minuta de deliberação apresentada, que foi aprovada por
288 unanimidade dos presentes, conforme deliberação plenária emitida (DPOSC nº
289 790/2023). No item **6.6. Sugestão ao CAU/BR de aprimoramento do Código de**
290 **Decoro dos Conselheiros do CAU. Deliberação CED-CAU/SC nº 007/2024 -**
291 **(Origem: CED-CAU/SC),** a Conselheira Larissa, na condição de Coordenadora da
292 CED-CAU/SC, expôs que no final do ano passado o CAU/BR aprovou o Código de
293 Decoro dos Conselheiros do CAU e solicitou sugestões para aprimoramento do mesmo,
294 mencionando que o Advogado Cicero efetuou análise do documento e apresentou as
295 sugestões à CED-CAU/SC. O Advogado Cicero, na condição de assessor da CED-
296 CAU/SC, explicou sobre o assunto, apresentou e detalhou as sugestões da comissão.
297 O Conselheiro Douglas disse que não se sentia preparado para votar acerca do tema.
298 O Conselheiro Newton falou que não se tratava de novas normas, mas sim de
299 sugestões, salientando que haveria possibilidade de rediscutir o assunto
300 posteriormente. O Presidente pontuou a questão do prazo para envio das sugestões
301 apresentadas e que depois, quando o documento final fosse recebido pelo CAU/SC,
302 poderia, se fosse o caso, realizar seminário com a assessoria jurídica para ter um melhor
303 entendimento do assunto. Sem mais manifestações, o Presidente encaminhou para
304 votação a minuta de deliberação apresentada, que foi aprovada por maioria dos
305 presentes, conforme deliberação plenária emitida (DPOSC nº 791/2023). No item **6.7.**
306 **Informações Contábeis do ano de 2023 do CAU/SC – (Origem: COAF-CAU/SC),** o
307 Gerente Filipe explicou que a análise dessas informações contábeis era uma previsão
308 de Resolução Federal do CAU/BR e que havia uma assessoria contábil contratada para
309 tal. Seguidamente, falou que como instâncias de fiscalização havia o CAU/BR; auditoria
310 externa contratada; COAF-CAU/SC; Conselho Diretor; e Plenário, expondo que os



311 conselheiros poderiam fazer questionamentos caso julgassem necessário. Depois,
312 disse que faria a apresentação com base nos resultados apurados e explicaria quais
313 eram esses resultados. O Presidente sugeriu a prorrogação da reunião por mais uma
314 hora, a fim de que finalizasse às treze horas. Os membros do Plenário acataram a
315 sugestão do Presidente. A Conselheira Ana Carina, na condição de Coordenadora da
316 COAF-CAU/SC, explicou que todos os dados já estavam totalmente verificados e que a
317 aprovação seria “*pro forma*”. O Gerente Filipe apresentou o relatório do Parecer
318 Contábil relativo ao ano de dois mil e vinte e três, emitido pela assessoria contábil
319 contratada. A Conselheira Ana Carina disse que quando o assunto foi discutido no
320 âmbito da COAF-CAU/SC o único “alerta” que apareceu foi em relação à queda de
321 arrecadação de RRTs, considerando que era preciso entender o porquê e trabalhar
322 nessa causa por meio de ações de conscientização dos profissionais. O Conselheiro
323 Newton disse que o índice de profissionais registrados não atuantes havia aumentado
324 muito. A Conselheira Gabriela, em complemento à fala da Conselheira Ana Carina,
325 pontuou que em relação ao ano anterior a arrecadação financeira foi maior, mas que a
326 quantidade de RRTs emitidas foi bem menor, julgando necessário os jovens
327 profissionais entenderem a importância da emissão das mesmas. O Presidente
328 corroborou o dito pela Conselheira Gabriela. O Conselheiro Luiz Carlos mencionou que
329 a CEP-CAU/SC estava trabalhando no assunto. A Conselheira Rosane julgou que a
330 partir do momento que o Conselho fosse mais visto e reconhecido, naturalmente os
331 profissionais fariam os registros. Sem mais manifestações, o Presidente encaminhou
332 para votação a minuta de deliberação apresentada, que foi aprovada por unanimidade
333 dos presentes, conforme deliberação plenária emitida (DPOSC nº 792/2023). No item
334 **6.8. Deliberação Plenária Comissão Temporária Plano de Gestão 2024- 2026**, o
335 Presidente explicou que no dia anterior, em evento do Plano de Gestão, foi definido
336 como encaminhamento a formação de comissão composta por conselheiros e
337 funcionários para prosseguir com o planejamento. O Conselheiro Luiz Alberto julgou o
338 evento muito relevante e que o mais importante seria dar continuidade ao trabalho
339 iniciado, relatando que se definiu como proposta de encaminhamento instituir grupo de
340 trabalho composto por funcionários e conselheiros, a fim de que ao recepcionar a
341 síntese sistematizada da consultoria fossem dados os encaminhamentos para posterior
342 envio ao Plenário. Logo após, explicou que o grupo de trabalho só poderia ser composto
343 por funcionários e a comissão temporária, por conselheiros titulares, pontuando que
344 foram pensadas em algumas diretrizes em relação ao perfil da comissão, no sentido de
345 que não fosse composta por conselheiros membros do Conselho Diretor e no caso do
346 grupo de trabalho, que não fosse composto por gestores. Após, disse que pelo
347 regimento o grupo de trabalho seria criado pelo Presidente, pontuando que a comissão
348 e o grupo de trabalho teriam o mesmo objetivo, mas seriam formados por meio de
349 normativos diferentes. Ao final, em relação à comissão temporária, disse que era
350 permitido que fosse composta por membro não conselheiro. A Assessora Isabel explicou
351 que para o caso das comissões temporárias havia previsão expressa de participação de
352 Arquitetos e Urbanistas com experiência na temática que seria discutida, pontuando, em
353 sua leitura, que esse fato dava margem para possibilitar a participação de conselheiro
354 suplente. Seguidamente disse que a comissão temporária deveria ser composta por ao
355 menos um conselheiro titular, o qual necessariamente deveria atuar como coordenador,
356 salientando que não indicava ser composta por conselheiro titular e seu respectivo
357 conselheiro suplente. A Conselheira Suzana solicitou que fosse melhor explicado sobre
358 o objetivo da comissão. O Gerente João explicou que após a entrega dos trabalhos
359 compilados pela empresa, seria necessário dar “corpo”, com o que seria feito,
360 mencionando que a comissão e o grupo de trabalho ficariam responsáveis por dar os
361 encaminhamentos às providências necessárias. A Assessora Isabel, em atendimento a
362 questionamento da Conselheira Suzana, explicou que o Presidente estava atuando
363 como proponente da comissão, acrescentando que a mesma deveria elaborar relatório



364 final e encaminhá-lo à Presidência. O Presidente disse que a comissão trabalharia junto
365 ao grupo de trabalho. O Secretário Pery efetuou leitura da minuta de deliberação
366 plenária. Após debate, esclarecimento de dúvidas, apresentação de sugestões e
367 algumas alterações na minuta apresentada, o Presidente questionou se algum
368 conselheiro titular gostaria de compor a comissão temporária. Depois de discussão e
369 verificado consenso, foi definido que a Comissão Temporária do Plano de Gestão do
370 CAU/SC - 2024-2026 seria composta pelos seguintes membros: Gabriela Fernanda
371 Grisa (Coordenadora); Pollyana Lima (Coordenadora Adjunta); Alexandre Gobbo
372 Fernandes (Membro). Sem mais manifestações, o Presidente encaminhou para votação
373 a minuta de deliberação apresentada, que foi aprovada por unanimidade dos presentes,
374 conforme deliberação plenária emitida (DPOSC nº 793/2023). Posteriormente, o
375 Presidente disse que pelo adiantado da hora, a apresentação da Gerência Técnica
376 ficaria para a próxima Reunião Plenária Ordinária, explicando como passaria a funcionar
377 a apresentação das áreas internas do CAU/SC. No item **7. Comunicados dos**
378 **Conselheiros**, a Conselheira Suzana registrou discordância do parecer emitido pela
379 CPUA-CAU/SC relativo à denúncia do Mirante Hercílio Luz, pontuando que a comissão
380 já havia deliberado sobre o assunto, que não “voltou” da comissão para o Plenário.
381 Seguidamente, considerou que deveria ter mais aprofundamento sobre o tema,
382 destacando que o parecer do CAU/SC do ano de dois mil e dezenove era contrário à
383 construção e que o atual parecer da CPUA-CAU/SC não foi contrário. Falou que o
384 processo não estava mais em tramitação no Ministério Público, haja vista que foi
385 arquivado e perguntou se alguém tinha algo a dizer sobre o assunto. O Conselheiro
386 Douglas, na condição de Coordenador da CPUA-CAU/SC, expôs dois novos fatos: que
387 o novo Plano Diretor prevê a construção e que uma nova ação foi acionada pela
388 Associação Amigos do Parque da Luz, destacando que a informação não chegou ao
389 conhecimento do Conselho. Logo após, explicou como se deram as discussões sobre o
390 assunto no âmbito da comissão e disse que o posicionamento emitido pelo CAU/SC no
391 ano de dois mil e dezenove fez parte do processo do Ministério Público, destacando
392 que, porém, o processo foi arquivado posteriormente. Depois, levando em consideração
393 o exposto pela Conselheira Suzana, disse que mais uma vez o Conselho estaria
394 emitindo opinião extemporânea, questionando para quem seria encaminhada.
395 Acrescentou que em reunião plenária, quando foi tratado sobre o assunto, sugeriu ao
396 CAU/SC possibilitar reunião com a conselheira a fim de que o documento produzido
397 pela mesma pudesse ser entregue à Prefeitura Municipal de Florianópolis no momento
398 em que o novo Plano Diretor estava sendo revisto. A Conselheira Suzana sugeriu que
399 o assunto fosse novamente deliberado em plenária e estudado profundamente pelo
400 Conselho. Posteriormente, a Conselheira Anne disse que sua dúvida era qual a
401 demanda para gerar o último parecer de fevereiro, questionando se a demanda veio
402 através do empreendedor. O Secretário Pery, na condição de assessor da CPUA-
403 CAU/SC, respondeu que sim, começou no ano de dois mil e vinte e três, relatando que
404 ele quis trazer o histórico após a deliberação do CAU/SC, emitida em dois mil e
405 dezenove. O Conselheiro Douglas, Coordenador da CPUA-CAU/SC, disse que no
406 período de tempo entre a conversa com o empreendedor e a emissão do parecer e da
407 própria Plenária, o processo foi arquivado, destacando que o empreendedor perdeu o
408 interesse. A Conselheira Anne, levando em consideração a fala do Conselheiro Douglas,
409 pontuou que o processo foi arquivado, questionando por que então que o empreendedor
410 precisava do parecer. O Conselheiro Douglas elucidou que o processo foi arquivado
411 nesse meio tempo, entre ele participar da reunião da CPUA-CAU/SC e a emissão do
412 parecer, mencionando que para o empreendedor também tinha deixado de fazer sentido
413 receber o parecer do CAU/SC. Acrescentou que o parecer da CPUA-CAU/SC foi
414 baseado em critérios técnicos como já feito no passado e que existiam todas as
415 documentações legais, as quais passaram por análise do Ministério Público, sendo que
416 por esse motivo a comissão estava de acordo. Seguidamente, enfatizou que a CPUA-



417 CAU/SC não alterava Plano Diretor e que não era por meio de processo no Ministério
418 Público que seria alterado. Após, disse que só discordava da Conselheira Suzana na
419 questão de encaminhamento, acrescentando que o material produzido por ela era
420 riquíssimo e precisava de encaminhamento. Também falou que talvez a comissão de
421 patrimônio, mencionada anteriormente, se tornaria uma comissão de discussão do
422 próprio Código de Obras do Plano Diretor para que o CAU/SC esteja participando como
423 autoridade para discussão do material analisado, destacando que deveria ser levado
424 adiante. A Conselheira Suzana ressaltou que em seu parecer havia muita informação e
425 que o desfecho final da CPUA-CAU/SC foi simplesmente julgar que o assunto estava
426 contemplado por conta do arquivamento feito pelo Ministério Público, mencionando que
427 a comissão não avaliou se os documentos estavam corretos. Ao final, disse que estava
428 se colocando à disposição e considerou que talvez o Conselho devesse observar o
429 caminho que estava “trilhando”. A Conselheira Anne disse que gostaria de contribuir
430 nesse sentido, já que tinha uma grande experiência pelo fato de ter sido servidora do
431 IPHAN e gerente de patrimônio cultural, mencionando que mesmo que tenha sido
432 arquivado o processo, essas questões poderiam ser retomadas, ainda mais nesse
433 território de tantas disputas que Florianópolis se transformou. Adicionou que até mesmo
434 para a CPUA-CAU/SC se resguardar, achava importante nas ações futuras esses
435 pareceres serem validados pelo Plenário, julgando que tal posição seria mais segura
436 para todo o Conselho. Após discussão, foi definido como encaminhamento que a
437 Conselheira Suzana “provocaria” novamente o Conselho, para repassar documento à
438 CPUA-CAU/SC para reavaliação e até mesmo manifestação. A Assessora Isabel,
439 informou que no dia anterior o CAU/SC tomou ciência de que havia sido deferida decisão
440 liminar em processo de registro profissional movido por solicitante egresso da
441 UNISOCIESC, explicando que o Conselho teve três casos que repercutiram na
442 propositura de ações judiciais, sendo que em um deles houve indeferimento do pedido
443 liminar; no outro, conforme mencionado acima, teve deferimento no dia anterior; e no
444 terceiro, ainda não tinha ocorrido manifestação, porém, seria analisado pelo mesmo Juiz
445 que deferiu a liminar do outro processo. Acrescentou que o Juiz decidiu pela suspensão
446 das deliberações do Conselho que indeferiram o registro e pela realização do registro
447 em quinze dias, expondo que o Conselho recorreria da decisão por meio de agravo de
448 instrumento. Por fim, julgou importante o Plenário estar ciente do assunto e informou
449 sobre a existência de um “forte” entendimento no âmbito do TRF4 no sentido de que os
450 conselhos profissionais não têm competência para analisar documentos relacionados à
451 formação acadêmica. A Conselheira Rosane questionou se o Conselho poderia fazer
452 algo a respeito. A Assessora Isabel respondeu que o Conselho estava fazendo
453 comunicação ao Ministério Público para averiguação e ao Ministério da Educação. Não
454 havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às treze horas
455 e quarenta minutos.

Carlos Alberto Barbosa de Souza
Presidente do CAU/SC

Bruna Porto Martins
Secretária do CAU/SC

**151ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SC****Folha de Votação**

nº	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausênc.
1	Carlos Alberto Barbosa de Souza*			-	
2	Ana Carina Lopes de Souza Zimmermann	X			
3	Anne Elise Rosa Soto	X			
4	Daniel Rodrigues da Silva	X			
5	Douglas Goulart Virgílio	X			
6	Eliane de Queiroz Gomes Castro	X			
7	Gabriela Fernanda Grisa	X			
8	Karol Diego Carminatti	X			
9	Larissa Moreira	X			
10	Letícia Paula Negri	X			
11	Luiz Alberto de Souza	X			
12	Luiz Carlos Consoni	X			
13	Maria Luiza Nunes Caritá	X			
14	Mariana Campos de Andrade	X			
15	Matheus Daniel Marsaro Welter	X			
16	Newton Marçal Santos	X			
17	Rosane Giannella Kasemodel	X			
18	Suzana de Souza	X			

Histórico da votação:**Reunião:** 151ª Reunião Plenária Ordinária.**Data:** 10/05/2024.**Matéria em votação:** Item 4 - Discussão e Aprovação da Ata 150ª Reunião Plenária Ordinária.

* O Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC).

Resultado da votação: Sim (17) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00) Total (17)**Ocorrências:** Não houve.**Secretário da Reunião:** Pery Roberto
Segala Medeiros – Secretário dos Órgãos
Colegiados**Condutor da Reunião:** Presidente Carlos
Alberto Barbosa de Souza